



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 086/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal em exercício de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Rafael Kantorski Pereira**, matrícula 1755/8, Oficial Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 084/2022, Processo Administrativo nº 1844/2022, Dispensa de Licitação nº 1801/2022, o qual tem como objeto o fornecimento de filtros de óleo, conforme descrição no referido contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de agosto de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 30/08/2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 30/08/2022.